



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 118/2023**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**


Torna público que, a FESINAP - Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos, apresentou à Câmara Municipal do Seixal, nos termos e para efeitos dos art.s 394.º a 398.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e dos art. 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, o **Pré-Aviso de Greve Nacional** que vai promover no próximo **dia 24 de abril de 2023 (das 0 às 24 horas)**.

**Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 0 horas do dia 24 de abril, o aviso de greve começará a produzir efeitos a partir da hora em que tem início a jornada de trabalho; para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie no dia 24 de abril e termine após as 24 horas do respetivo dia, o aviso de greve prolonga os seus efeitos até ao termo da respetiva jornada de trabalho.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 11 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Paulo Alexandre da Conceição Silva